



Publicado na Edição nº 3042, Seção Itarana/ES, págs. 149 do DOM/ES de 10/07/2026

DECRETO Nº 2.369/2026

PRORROGA O DECRETO Nº 2.095/2024 E ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANA-ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, é de 03 (três) anos, permitida a reeleição e/ou indicação por uma vez consecutiva, conforme disposto no Art. 7º da lei 524/1997 de 02 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal nº 524/97, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO/SEMED/GS/Nº0505/2026 da Secretária Municipal de Educação, requerido por meio do processo administrativo nº 002587/2026, solicitando a alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Decreto nº 2.095/2024 e altera as pessoas indicadas em seu Artigo 1º, representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itarana e Associação Pestalozzi de Itarana, para comporem o **Conselho Municipal de Educação** para o **Triênio 2026/2028**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sandy Demoner Postinghel

Suplente: Larissa Helen Pinto

II – Representantes do Magistério Público Efetivo Estadual e Municipal:

Magistério Público Efetivo Municipal:

Titular: Christiany Karla Bullerjhann Valin

Suplente: Carla Pesente Piorotti

Magistério Público Efetivo Estadual:

Titular: Silas Raasch

Suplente: Diego Vinício Fardin

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Franco Sergio do Nascimento Covre

Suplente: Joelma Eduardo



IV - Representantes dos Especialistas em Educação:

Titular: Nilseia Pagel Rodrigues Januth

Suplente: Elizete Izabel Garcia

V – Representantes do Executivo:

Titular: Marcelo Buge

Suplente: Estevão Baldotto Delai

VI - Representantes do Poder legislativo:

Titular: Ilza Jastrow

Suplente: Edivan Piorotti de Queiroz

VII - Representantes de Entidades de Classe, Associações e Instituições Comunitárias:

Entidades de Classes:

Titular: Francineide Bezerra da Silva Blanck

Suplente: Zilda Aparecida Martins

Associações e Instituições Comunitárias:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA:

Titular: Toany Zution

Suplente: Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARANA:

Titular: Edmo Luís Coan

Suplente: Valmir Delai

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITARANA:

Titular: Lariza Giostri Caetano

Suplente: Paulo Roberto Caetano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 08 de julho de 2026

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal